

## RENOVAÇÃO CADASTRO PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS

Prezados, para renovar o cadastro do produto é necessário apresentar na ADAGRO os documentos abaixo.

01	REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE CADASTRO
02	CÓPIA DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO DAE 20 REFERENTE À TAXA DE CADASTRO
03	DOCUMENTAÇÃO QUE O PRODUTO É LIBERADO PARA COMÉRCIO NO PAÍS DE ORIGEM, DEVENDO O PRODUTOR, IMPORTADOR OU DETENTOR DE REGISTRO APRESENTAR DOCUMENTO OFICIAL PROBATÓRIO - POR TRADUTOR JURAMENTADO - EM QUE CONSTE A LIBERAÇÃO DA SUA COMERCIALIZAÇÃO NO PAÍS DE ORIGEM. (ACRESCIDO PELO ART. 1º DA LEI N° 15.937, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.)

GERÊNCIA ESTADUAL DE REGISTRO E CADASTRO – GERC  
Fone: 81-31814524